



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 27/05/2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA A MARIA APARECIDA  
FERREIRA MACEDO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em sessão plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga o Título de Cidadã Honorária à professora Maria Aparecida Ferreira Macedo.

Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida  
Neves, 27 de maio de 2011;  
244º da Fundação e 179º da Emancipação.

  
VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

Presidente da Câmara

  
VEREADOR FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Vice-Presidente

  
VEREADORA ALINÉA CRISTINA LAMAS

Secretária

**PUBLICAÇÃO**

Publicado por afixação no Quadro próprio  
da Câmara Municipal.

em 27/05/2011 